



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DELEON BETIM

INDICAÇÃO Nº 25/2023



PROTOCOLO GERAL Nº 230/2023

Data 15/05/2023 Horário 13:56

O vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2023 – Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo, estude a possibilidade de desmembrar a Secretaria de Educação e Cultura, em duas Secretarias autônomas, ou seja, sendo uma a Secretaria de Educação e a outra, a Secretaria de Cultura.

Com base na Lei 1461/2023 recentemente aprovada, pela Câmara Municipal, notamos que a Cultura tem um papel de grande importância para a cidade e pode caminhar de forma autônoma, uma vez que envolve questões que extrapolam a Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de maio de 2023.

DELEON BETIM

VEREADOR

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br